

Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2008



PORTARIA N.º1172-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/05/2008 - PROC N.º 1920087300027206/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Fernando Moreira Bezerra

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185927

PORTARIA N.º1173-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/05/2008 - PROC N.º 1920087300026471/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Serafim Pereira de Sousa Neto

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2149606

PORTARIA N.º1174-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/05/2008 - PROC N.º 1920087300027273/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio Lobato de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764849359

PORTARIA N.º1175-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/05/2008 - PROC N.º 1920087300027320/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabricio Marcelo Souza Ferreira

Marca Tipo Chassi

PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Pas/Automovel 9362AKFW96B066803

PORTARIA N.º1176-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 21/05/2008 - PROC N.º 1920087300027567/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Guimaraes Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73236420

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0018, DE 21 MAIO DE 2008

Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta bancária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, e o art. 4º do Decreto nº 877, de 31 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para cumprimento do Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008, que trata do pagamento de credores da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ.

Art. 2º Considera-se credor, para os fins desta Instrução Normativa, os fornecedores de bens e os prestadores de serviços dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 3º Considera-se pagamento, para os fins desta Instrução Normativa, a execução de Ordem Bancária – OB no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM contra a Conta Única do Tesouro Estadual e contas tipo “D”, ambas movimentadas pelas Unidades Gestoras no BANPARÁ.

Art. 4º Os credores do poder Executivo Estadual deverão abrir conta no BANPARÁ para recebimento do respectivo crédito.

Art. 5º É vedada a execução da OB para pagamento de credores em outra instituição financeira que não seja o BANPARÁ, observado o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Art.6º As normas e procedimentos previstos no Decreto nº 877, de 31 de março de 2008, e nesta Instrução Normativa, não se aplicam às seguintes situações:

I – OBs referentes a pagamento de compromissos assumidos à

conta de Transferências voluntárias (convênios) provenientes de outra esfera de poder ou de governo.

II – pagamentos efetuados por Ordem Bancária Banco – OBB e por Ordem Bancária Pagamento – OBP;

III – pagamentos assumidos com credores antes de 1º de abril de 2008 contra outros estabelecimentos bancários;

IV - pagamento de credores que não possuam domicílio no Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Instrução, para que todos os credores do Governo do Estado do Pará promovam a atualização dos seus dados no BANPARÁ.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERAT/CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. Valter de Almeida Leite, Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares da empresa abaixo identificada, que em conformidade com a Lei complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complemenar 127 de 14.08.2007, combinado com a Resolução CGSN nº -15/2007, a exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por exercer atividade econômica vedada de participar do Regime do Simples Nacional na forma do artigo 17 da Lei Complementar 123/06, e normatizado pela Resolução CGSN 06/2007.

Considerando o disposto no artigo 39 da LC nº 123/06 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, fica estabelecido o prazo de 30 dias para apresentação da documentação que comprove que na época da solicitação de opção pelo Simples Nacional não havia a informação dessa atividade econômica vedada em seu cadastro na Junta Comercial do Estado.

EMPRESA	DATA DOS EFEITOS DO INGRESSO NO S NACIONAL	DATA DOS EFEITOS DA EXCLUSÃO
15.266.330-4) D.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.10.2007	01.10.2007

VALTER DE ALMEIDA LEITE

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT/CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2008/SEFA

Modalidade de Licitação :Processo Licitatório nº 010/2008/Carta Convite nº 002/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: 1.1.O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para execução de infra-estrutura lógica e elétrica na sede da CERAT-BREVES.

Valor global do contrato: 132.404,98 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 19 de maio de 2008 a 18 de Julho de 2008.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.40939.0101

Fonte : 0101

Data da Assinatura: 19.05.2008

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2008/SEFA

Modalidade de Licitação :Dispensa de Licitação nº 012/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

Objeto: 1.1.O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança armada 24h diariamente, a ser executado pela **CONTRATADA** no prédio da UECOMT-Pratinha, por 2 (dois) meses.

1.2. A **CONTRATANTE** poderá, oportunamente, solicitar a prestação de serviços em outra unidade da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como suprimir a prestação de serviços, observado o limite legal para acréscimos e supressões.

Valor do contrato: Preço mensal estimado de R\$ 8.689,23 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

Vigência: 20 de maio de 2008 a 19 de Julho de 2008.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339037.0144

Fonte : 0144

Data da Assinatura: 20.05.2008

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

- DIÁRIAS

DAD/CGPE – DOE DE 21.05.08

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0921 DE 20 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO R JUNIOR, Coord Faz, lotado na CEEAT-MPE, participar da reunião do GT-38/Microempresa, no período de 25 a 27.05.2008, no trecho Belém/Brasília /Belém.

PORTARIA N.º 0922 DE 20 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a JOSE MARIA MARINHO REIS, Motorista, lotado na CGAL, conduzir Mª da Graça T Lima e Ana Cristina V Abreu, no período de 26 a 30.05.2008, no trecho Belém/Paragominas/Itinga /Belém.

PORTARIA N.º 0923 DE 20 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JOSE LAZARO MOREIRA, Motorista, lotado na CGAL, conduzir Dalcio Perdigão p/ o município de Cametá, no período de 19.05.2008 a 21.05.2008, no trecho Belém/Cametá/Belém.

PORTARIA N.º 0924 DE 20 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na CGAL, conduzir Engºs p/ Abaetetuba e Barcarena, no período de 26 a 27.05.2008, no trecho Belém/Barcarena /Abaetetuba /Belém.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2008/SEFA.

Modalidade de Licitação :Processo Licitatório nº 013/2008/ Pregão Eletrônico nº 005/2008/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Primi Tecnologia Ltda.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo (SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE).

Vigência: 20.05.2008 a 19.05.2009.

Valor: R\$ 229.920,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339030.0144

Fonte de Recurso: 0144

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 20.05.2008.

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTÔNIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração da SEFA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2008/SEFA

Modalidade de Licitação : Processo Licitatório nº 014/2008/ Pregão Eletrônico nº 008/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de licenças de sistemas operacionais, de bancos de dados, “clusterwares” e de servidores de aplicação, além de serviços de suporte técnico e atualização, constituindo os software necessários à implantação do projeto Nfe- Nota Fiscal Eletrônica- na Secretaria do Estado da Fazenda- SEFSA/PA.

Vigência: O contrato terá vigência por (12 meses para produtos Oracle) e de (36 meses para Produtos Red Hat).

Valor global do contrato: R\$ 774.918,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339039.0144

Fonte : 0144

Data da Assinatura: 09.05.2008

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Termo de Ajuste de Contas : 006/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e APRONIANO SOARES PINTO JÚNIOR

Objeto: A **CONTRATANTE**, de acordo com a instrução do Processo nº 0020087300077321, autuada no SIAT/SEFA, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, reconhece o crédito em favor da **CONTRATADA** no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), correspondente a utilização de imóvel não residencial, situado na Vila Frederico Mendes, Cidade de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para fins de funcionamento de Posto Fiscal da Secretaria do Estado da Fazenda, ocorrido no período de 01/01/2007 à 30/05/2008.

O valor mensal referente a utilização do imóvel correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 19.05.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração.